



DECRETO Nº 3.190/2020

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA A INCLUSÃO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 68.625,00 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.101 de 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica decretado o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

PROGRAMA CORREÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOLO: Este projeto tem por finalidade a aquisição de insumos (calcário) para correção de solo para beneficiar as famílias rurais, conforme Convênio nº 620/2018 -Consulta Popular.

Art. 2º - Fica decretada a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020, Lei Municipal nº 3.082/2019 de 02 de dezembro de 2019, a seguinte meta e objetivo:

PROGRAMA CORREÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOLO: Este projeto tem por finalidade a aquisição de insumos (calcário) para correção de solo para beneficiar as famílias rurais, conforme Convênio nº 620/2018 -Consulta Popular.

Art. 3º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no montante de R\$ 68.625,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS,
VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.01.20.608.0122.1251 PROGRAMA CORREÇÃO,
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOLO – REC.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

ESTADO

3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distrib.
Gratuita..... 63.393,00

**06.01.20.608.0122.1252 PROGRAMA CORREÇÃO,
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOLO -
CONTRAPARTIDA**

3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distrib.
Gratuita 5.232,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL 68.625,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 3º
deste Decreto:


a) Superávit Financeiro do exercício anterior constante no vínculo 1404 –
Programa Correção, Recuperação e Manutenção do Solo no valor
de R\$ 63.393,00

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Cont. p/ Créditos Adicionais... 5.232,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05
de fevereiro de 2020.


MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05.02.2020


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Easslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br